



Laudo Técnico de Análise de Proposta

PARA: Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico N° 097/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção de sistema integrado de automação predial para a nova sede do SENAPREV

Análise Técnica da Proposta e Catálogos – Empresa **CIS Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.039/0001-99

OBJETIVO: O presente laudo técnico tem como finalidade analisar a documentação técnica (proposta e catálogos) apresentada pela empresa **CIS Comércio e Serviços Ltda** e verificar a compatibilidade e o atendimento dos produtos e soluções ofertadas com os requisitos e especificações técnicas exigidas no Anexo II - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico N° 097/202. Considerando os princípios da eficiência, economicidade, segurança da informação, continuidade operacional governança, bem como a aderência às diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró- Gestão RPPS.

2. Do mérito da proposta, do interesse público e da conveniência administrativa

O objeto proposto visa à modernização da infraestrutura tecnológica da nova sede do SENAPREV, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e institucionais relacionadas à gestão previdenciária.

A implantação de sistemas integrados de áudio, vídeo, videoconferência, automação predial e infraestrutura de TI contribui diretamente para a eficiência dos processos internos, para a melhoria da comunicação institucional, para a realização de reuniões, treinamentos, audiências e eventos, bem como para o fortalecimento da transparência e da governança previdenciária.

Nesse sentido, resta evidenciado o interesse público, a conveniência e a oportunidade administrativa na contratação, uma vez que os itens propostos atendem às necessidades atuais e futuras da Autarquia, alinhando-se às boas práticas de gestão pública exigidas pelo Pró-Gestão RPPS.

Para a elaboração deste laudo, foram analisados os seguintes documentos:

1. Edital de Pregão Eletrônico N° 097/2025, especificamente o Anexo II - Termo de Referência.
2. Proposta Comercial e Catálogos Técnicos apresentado.

2.2. Da viabilidade técnica e da capacidade operacional

A análise técnica dos equipamentos e sistemas propostos demonstra que estes são compatíveis com o porte, a finalidade e a complexidade das atividades desenvolvidas pelo SENAPREV.

Os sistemas de áudio, vídeo e videoconferência apresentam especificações técnicas adequadas para ambientes institucionais, garantindo qualidade, confiabilidade e integração tecnológica. A infraestrutura de TI, composta por servidores, nobreaks e cabeamento estruturado, assegura a continuidade dos serviços, a proteção dos dados e a estabilidade dos sistemas previdenciários.

Dessa forma, verifica-se a viabilidade técnica dos meios propostos e a adequação dos recursos à capacidade operacional da Autarquia.

2.3. Da exequibilidade das etapas, prazos e parâmetros de execução

Os itens constantes na proposta readequada apresentam-se compatíveis com os prazos de fornecimento, instalação, configuração e treinamento previstos, não se identificando óbices técnicos à sua execução.

As etapas de implantação são exequíveis e permitem a aferição objetiva do cumprimento das obrigações contratuais, observados os parâmetros de desempenho e funcionamento dos sistemas adquiridos.

2.4. Das condicionantes econômicas, financeiras e de recursos humanos

A execução do objeto não impõe condicionantes econômicas ou financeiras extraordinárias à Autarquia, estando os custos previstos de forma clara e compatível com os valores de mercado.

Quanto aos recursos humanos, a utilização dos sistemas propostos demandará apenas a capacitação operacional dos servidores, a qual está contemplada nos serviços de treinamento previstos na contratação, não havendo necessidade de ampliação do quadro funcional.

2.5. Da necessidade de infraestrutura, equipamentos e serviços

Para a execução do objeto, será utilizada a infraestrutura física da nova sede do SENAPREV, a qual é compatível com a instalação dos equipamentos e sistemas propostos.

Os serviços de instalação, configuração, integração e suporte técnico asseguram o pleno funcionamento das soluções contratadas, reduzindo riscos operacionais e garantindo a continuidade dos serviços institucionais. Após análise criteriosa da proposta e dos catálogos técnicos fornecidos pela empresa licitante, foi verificado que as especificações de todos os equipamentos, componentes e sistemas ofertados atendem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. A análise abrange todos os subsistemas e requisitos gerais, incluindo: Requisitos Gerais da Solução: Integração Total, Escalabilidade, Confiabilidade, Segurança e Facilidade de Uso. Subsistema de Áudio e Vídeo Profissional: Conformidade de todos os equipamentos de sonorização e vídeo. Subsistema de Videowall e Projeção: Atendimento às especificações de monitores e gerenciadores. Subsistema de Videoconferência e Streaming: Conformidade das câmeras PTZ e servidores. Subsistema de Infraestrutura de Rede: Atendimento aos requisitos de switches, access points e cabeamento. Subsistema de Segurança Eletrônica: Conformidade das câmeras, controle de acesso e sistemas de alarme. Subsistema de Automação Predial: Atendimento ao



requisitos de automação de iluminação e elevador. A documentação apresentada demonstrou, de forma clara e objetiva, que a solução proposta é tecnicamente aderente às necessidades da SENAPREV, conforme detalhado no edital.

4. Conclusão

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **CIS Comércio e Serviços Ltda** está em conformidade com todas as exigências técnicas do Edital de Pregão Eletrônico N° 097/2025. Os catálogos e a documentação fornecida comprovam que os produtos ofertados atendem às especificações funcionais, de desempenho e de integração necessárias para o projeto de automação predial da nova sede do SENAPREV.

Desta forma, do ponto de vista técnico, a proposta é considerada **apta** para prosseguir nas demais fases do certame.

Denysson Caçula Maione

CPF: 029.929.841-83

Fiscal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D6-DA00-6D05-9A1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYSSON CACULA MAIONE (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/12/2025 11:11:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/12/2025 às 11:11 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/A5D6-DA00-6D05-9A1F>